

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2025 – PREDUC**

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 06/2025-PREDUC que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, papel toalha e papel higiênico e materiais de limpeza pelo Paranaeducação (Lotes 4, 5 e 6), onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC** e a empresa **PARANÁ DISTRIBUIÇÃO LTDA** arrematante do Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º 19/2024 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectiva Ata de Registro de Preços.

**Protocolo:** 25.413.668-9.

**I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º X.X20.945-X SSP/PR e CPF/MF sob n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: [superintendencia@preduc.pr.gov.br](mailto:superintendencia@preduc.pr.gov.br), doravante denominado **PREDUC**.

**II. PARANA DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 55.297.328/0001-03, com sede na Rua Heitor Stockler De França, n.º 396 Conj. 1407-Andar 14, bairro Centro Cívico, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.030-030, representada por sua Representante Legal, **Sra. Alanis Rodrigues Klahn**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º XXX.526.169-XX, portadora da Cédula de Identidade n.º X.461.33X-XX SESP/PR, residente e domiciliada em Curitiba/PR, e-mail: [licitacao@paranadistribuicao.com.br](mailto:licitacao@paranadistribuicao.com.br) e telefone (41) 99685-9915, doravante denominado **FORNECEDOR**.

**III.** Este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços epigrafada, nos termos do inciso I e III do art. 33 do RLC/PREDUC (Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 DE 20/06/2023) objeto do processo administrativo/protocolo n.º 25.413.668-9 decorre do Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º 19/2024 – PREDUC, objeto do processo administrativo n.º 22.999.612-6 o qual originou o registro de preços por meio da Ata de Registro de Preços n.º 06/2025 - PREDUC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como a renovação do quantitativo dos itens referentes aos lotes 4, 5 e 6 da Ata de Registro de Preços n.º

06/2025, para aquisição de materiais descartáveis, papel toalha e papel higiênico e materiais de limpeza pelo Paranaeducação, mantendo as demais condições pactuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A Ata de Registro de Preços nº. 06/2025, firmada em 28 de fevereiro de 2025, por intermédio deste Primeiro Termo Aditivo, tem sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigor entre as partes a partir de 28 de fevereiro de 2026 até 28 de fevereiro de 2027, de acordo com o art. 34, do RLC - PREDUC (Resolução nº 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/23).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Os quantitativos dos itens que compõem os lotes 04, 05 e 06 ficam renovados em seus limites máximos da Ata, para o novo período de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 06/2025, permanecendo no valor total estimado de **R\$ 9.880,85 (nove mil e oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)**.

Ata de Registro de Preços n.º 06/2025 – PE n.º 19/2025						
Descrição dos Lotes 4, 5 E 6						
Valor Total Estimado da ARP		R\$ 9.880,85 (nove mil e oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)				
LOTE 4 – DESCARTÁVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE*	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA	10	PCT	CROPAC	R\$ 5,91	R\$ 59,10
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL	30	UNID	ECOCOPPO	R\$ 7,35	R\$ 220,50
3	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ	100	CAIXA	BRIGITA	R\$ 4,37	R\$ 437,00
4	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL	15	PCT	CROPAC	R\$ 7,60	R\$ 114,00
5	MEXEDOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ TIPO COLHER	15	PCT	MEXA	R\$ 11,10	R\$ 166,50
6	PLÁSTICO MULTIUSO	5	ROLO	VALPLASTIC	R\$ 7,13	R\$ 35,65
7	PRATO REDONDO RASO DESCARTÁVEL	60	UNID	FORFEST	R\$ 2,62	R\$ 157,20
Valor máximo estimado para o lote:						<b>R\$ 1.189,95</b>

\* Quantidade máxima estimada

LOTE 5 – PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIÊNICO						
Valor máximo do lote: R\$ 7.391,00 (sete mil, trezentos e noventa e um reais)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE*	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

1	<b>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO</b>	200	PCT	PARANÁ	R\$ 13,08	R\$ 2.616,00
2	<b>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA</b>	2.500	ROLO	NESS	R\$ 1,91	R\$ 4.775,00
<b>Valor máximo estimado para o lote:</b>						<b>R\$ 7.391,00</b>

\* Quantidade máxima estimada

<b>LOTE 6 – LIMPEZA</b>						
<b>Valor máximo do lote:</b>						
<b>R\$ 1.299,90 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos)</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE*	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<b>ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS</b>	10	UNID	BELLPLUS	R\$ 9,75	R\$ 97,50
2	<b>SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO PARA AS MÃOS</b>	30	UNID	BIO-KRISS	R\$ 18,99	R\$ 569,70
3	<b>PANO DESCARTAVEL MULTIUSO</b>	5	ROLO	NOBRE	R\$ 100,00	R\$ 500,00
4	<b>ÁLCOOL LÍQUIDO</b>	10	UNID	SUPERVALE	R\$ 5,07	R\$ 50,70
5	<b>PANO DE PRATO</b>	20	UNID	MARTINS	R\$ 4,10	R\$ 82,00
<b>Valor máximo estimado para o lote:</b>						<b>R\$ 1.299,90</b>

\* Quantidade máxima estimada

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditivo a ARP n.º 06/2025 correrão à conta de recursos próprios do PREDUC, gerados pelas receitas decorrentes da execução do Contrato de Gestão, alicerçadas na conta da seguinte dotação orçamentária - Manutenção e Execução do Contrato e Gestão com Paranaeducação – SEED – Ação: Administrativo PREDUC – PAE n.º 01/2026.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A responsabilidade pela gestão e fiscalização da ARP n.º 06/2025 caberá aos designados pelo presente, alterando a Cláusula Décima da Ata, conforme disposto abaixo:

A Gestão da Ata será realizada por **RODRIGO MASSAO YOSHIDA**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.491.979-XX e portador do RG n.º X.X48.873-X SSP/PR.

A Fiscalização da Ata será realizada por **LUCAS DA SILVA DAMASCENO**, inscrito na CIN sob o n.º XXX.596.672-XX.

As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

a) Gestor (a) da Ata: [compras@preduc.pr.gov.br](mailto:compras@preduc.pr.gov.br)

b) Fiscal da Ata: [compras1@preduc.pr.gov.br](mailto:compras1@preduc.pr.gov.br)

#### CLÁUSULA SEXTA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2025-PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços - PREDUC epigrafada, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

**PREDUC:**

*(assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**  
SUPERINTENDENTE

Decreto Estadual n.º 657/2023

**FORNECEDOR:**

ALANIS  
RODRIGUES  
KLAHN 52616

Assinado de forma digital  
por ALANIS RODRIGUES  
KLAHN 526169  
Dados: 2026.02.25  
14:31:04 -03'00'

*(assinado eletronicamente)*

**PARANA DISTRIBUICAO LTDA**

CNPJ n.º 55.297.328/0001-03

**Alanis Rodrigues Klahn**  
REPRESENTANTE LEGAL

Gestão e fiscalização:

*(assinado eletronicamente)*

**Rodrigo Massao Yoshida**  
GESTOR

*(assinado eletronicamente)*

**Lucas da Silva Damasceno**  
FISCAL

Testemunhas:

*(assinado eletronicamente)*

**Viviane Goes Cavalcante**  
CPF: XXX.515.482-XX

*(assinado eletronicamente)*

**NOME**  
CPF



ePROTOCOLO



Documento: **TermoAditivo\_ARP06.2025\_ParanaDistribuidora\_assinado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Viviane Goes Cavalcante (XXX.515.482-XX)** em 26/02/2026 10:52 Local: PREDUC/DAF/CONT, **Marcelo Maia (XXX.910.959-XX)** em 26/02/2026 11:01 Local: PREDUC/DAF/CONT, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 26/02/2026 13:15 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas da Silva Damasceno (XXX.596.672-XX)** em 26/02/2026 10:56 Local: PREDUC/DAF/CPL, **Rodrigo Massao Yoshida (XXX.491.979-XX)** em 26/02/2026 10:58 Local: PREDUC/DAF/CPL.

Inserido ao protocolo **25.413.668-9** por: **Viviane Goes Cavalcante** em: 26/02/2026 10:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: